



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

**METAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA PARA O
EXERCÍCIO DE 2015**

CONSIDERANDO o avanço da adoção da arbitragem no país;

CONSIDERANDO o grau de complexidade que a matéria envolve;

CONSIDERANDO o aumento significativo dos conflitos decorrentes da lei de arbitragem como meio eficiente para a solução dos conflitos;

CONSIDERANDO o dever do Poder Judiciário de ser partícipe e incentivador dessa forma alterna de solução de conflitos, colaborando decisivamente para a sua eficiência;

CONSIDERANDO que a especialização do juiz é uma forma de aceleração dos processos;

A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA conclama:

**ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA DUAS VARAS CÍVEIS,
DENTRE AS INSTALADAS NAS CAPITAIS, PARA PROCESSAREM E
JULGAREM OS CONFLITOS DECORRENTES DA LEI DE
ARBITRAGEM, TRANSFORMANDO-AS EM JUÍZOS
ESPECIALIZADOS NESTA ÁREA.**

CONSIDERANDO o melhor aparelhamento da Justiça Federal sob vários aspectos, especialmente no que concerne ao orçamento e número de funcionários;

CONSIDERANDO a bem sucedida atuação dos TRF da 2ª Região e TRF da 4ª Região, que atingiram degraus importantes de expansão da atividade jurisdicional de interiorização nos seus estados;

CONSIDERANDO a necessária humanização dos trabalhos da Justiça Federal, sobretudo no que concerne aos processos da previdência social;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal é nacional e, portanto, deve atender a todo território brasileiro;

A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA conclama:

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE JUÍZES FEDERAIS ITINERANTES PARA ATUAR NO ACERVO DE PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DELEGADA AOS JUÍZES ESTADUAIS, DEVOLVENDO-A.